



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 11/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 11 de junho de 2014

----- Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor presidente pôs a discussão a Ata n.º 10/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 28 de maio de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- O vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que na página 8 (oito), no último parágrafo deve ocorrer uma retificação/alteração, na intervenção do presidente, dado, que as palavras “ *práticas viciadas, usadas no passado*”, proferidas pelo mesmo, encontram-se omissas do texto

da Ata, e como tal agradecia que fosse colocado *“tal e qual como foi dito”*, uma vez que altera o contexto da sua intervenção, no parágrafo seguinte. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar não vê inconveniente na alteração/retificação da Ata, porque de imediato existiu a devida justificação, explicando de seguida que a razão prendeu-se com a questão dos protocolos que estão a ser elaborados com as Escolas. Tendo de seguida, o vereador Sr. José Carlos Pereira intercedido para mencionar que a não é a explicação do *“porquê”* que está em causa, mas sim o conteúdo da Ata, pelo facto de existirem assuntos omissos, no texto da mesma. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para mencionar que é da opinião que *“faz sentido retirar”* o parágrafo do sr. vereador José Carlos Pereira , dado, que houve de imediato uma justificação, por parte do presidente, tendo o vereador, sr. José Carlos Pereira frisado de imediato que a palavra foi *“dita”*, no entanto *“ se os senhores não a quiserem colocar não colocam, vocês é que mandam”*. -----

O vereador, sr. José Galrito continuou a sua intervenção mencionando que *“o sr. diz um palavrão e eu tenho que colocar em Ata?”*, e como tal considera que a palavra referenciada pelo presidente não deve estar em Ata, mas que compreende a preocupação.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para frisar que se não ocorrer a alteração pretendida, o contexto da intervenção proferida pelo próprio fica sem sentido, tendo de seguida questionando *“quem é o senhor para retirar aquilo que eu digo, digam-me lá? vivemos em democracia...”*, pois considera que o que se passa em reunião deve constar em Ata, e como tal apela que exista respeito pela sua opinião. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para mencionar se existe uma afirmação corrigida imediatamente, *“porque é que tem que aparecer em Ata?”*, tendo o vereador, sr. José Carlos Pereira intervindo para mencionar que a afirmação proferida foi *“grave porque deu a entender que existiam irregularidades”*. -----

O vereador, sr. José Galrito continuou mencionando que considera que a afirmação foi automaticamente corrigida, e como tal não existe gravidade,

sendo da opinião que não faz sentido a Ata, contemplar, o parágrafo da intervenção, do vereador sr. José Carlos Pereira. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que autoriza/permite a alteração pretendida, pelo vereador sr. José Carlos Pereira.-----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio novamente para mencionar que ao longo dos anos, explicaram-lhe que apenas deve constar em Ata, o que era *“interessante, a não ser que tenham mudado de opinião”*, considerando de seguida que o presidente não devia ter procedido à alteração pretendida. -----

----- O presidente de Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que a razão pelo o qual proferiu a palavra *“viciadas”*, na última reunião, prendeu-se pelo facto de ter em sua posse um exemplar de protocolo (com a Escola de Mértola), datado de junho de 2013, que não foi presente a reunião do executivo, o que poderá acarretar problemas para os alunos, devido ao executivo permanente, na altura, não ter dado *“andamento”* ao processo, e daí ter referido *“viciadas”* inadvertidamente, tendo retirado a afirmação imediatamente. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar a palavra, ao qual o presidente da Câmara declinou o pedido. -----

O vereador, sr. José Carlos Pereira continuou a sua intervenção referindo *“não me dá autorização sr. presidente, para falar sobre o que acabou de referir, nomeadamente sobre as responsabilidades solicitadas?, ao qual o presidente de Câmara referiu que “não estava” a solicitar quaisquer responsabilidades, apenas, relatou o assunto que “norteou” a situação em discussão, não dando a palavra ao vereador, sr. José Carlos Pereira. -----*

O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para referir *“ sim senhor, presidente, estamos na casa da democracia. Não se esqueça que o sr. tem que cumprir o regimento da Câmara, e quero que isto fique em Ata, sobre este assunto, em que o presidente disse-me que não me deixava falar”*.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata, com as devidas alterações. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º108) respeitante ao dia 09 de junho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.601.609,90 (um milhão, seiscentos e um mil seiscentos e nove euros e noventa cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.222.730,07 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta euros e sete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 371.272,69 (trezentos e setenta e um mil duzentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: “ **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR**”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do ponto na ordem de trabalhos. -----

De seguida o presidente da Câmara usou da palavra novamente para fazer uma retrospectiva/destaque dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente sobre a XXIX Edição da Feira de Artesanato e Etnografia, nos dias 07 e 08 de junho, ao qual endereça os parabéns à Associação “*A Moira*”. Em relação à organização da Feira adiantou que “*não gostou que o nome de Alcoutim*” não viesse associado na divulgação da mesma, e que devia ter existido uma maior articulação com a data do evento, dado, que coincidiu com o Festival do Caracol, no concelho de Castro Marim. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que em relação ao protocolo da Escola Mértola, em que “*põe*” em causa a atitude do anterior executivo, informa que não tinha a Educação como pelouro, por isso não tem conhecimento do assunto, todavia, é da opinião que o presidente poderia ter solicitado explicações/esclarecimentos ao Chefe de Divisão, Dr. João Dias, dado, que o mantiveram nessa função, antes de “*falar em público*”, sobre essa matéria. Quanto a introdução de pontos na ordem de trabalho e no seguimento da inclusão do ponto das Bolsas de Estudo mencionou que “*está a ser sistemático*” a integração de assuntos, em todas

as reuniões, e como tal considera que deve existir maior ponderação e/ou rigor, dado, que os assuntos devem ser bem estudados/preparados. Continuou mencionando que em relação à Feira de Artesanato e Etnografia e à omissão do *“nome de Alcoutim”* não tem conhecimento se houve lapso ou não, mas quanto à articulação, com os eventos dos municípios vizinhos, adiantou que o anterior executivo *“tinha a preocupação”* de não existirem coincidências de datas nos eventos/iniciativas que a Edilidade de Alcoutim agendava, tendo chamado/confrontado várias vezes as Câmaras contíguas, nomeadamente no Festival do Caracol (Castro Marim) e Feira da Caça (Câmara de Mértola), por coincidirem com as *“nossas”* iniciativas, e nesse sentido *“desafiava”* o presidente para que o assunto fosse falado com os edis, das referidas Autarquias, dado que os eventos de Alcoutim realizam-se há mais tempo. ----

----- O vereador, sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que *“pensa”* que o ponto que foi incluído na ordem de trabalhos, nomeadamente o Regulamento sobre as Bolsas de Estudo, o vereador sr. José Carlos Pereira *“teve conhecimento”*, dado, que a vereadora sr.^a Dr.^a. Dalila Barros integra a Comissão de Análise. Informou ainda que finalizados os trabalhos, foi remetido o documento, via correio eletrónico, apenas para os representantes das bancadas. -----

----- A vereadora, sr.^a Dr.^a. Dalila Barros usou da palavra para mencionar que solicitou à Dr.^a. Alexandra Cavaco (representante da Comissão), o envio do documento ao vereador sr. José Carlos Pereira, informando que a funcionária responsável pela elaboração das Atas, possuía o endereço de e-mail do mesmo.-----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para mencionar que ficou com a *“ideia”*, no final da reunião, que a vereadora sr.^a Dr.^a. Dalila Barros dê-se conhecimento do Regulamento ao vereador sr. José Carlos Pereira, por considerar que deve existir articulação entre bancadas, pois *“no meu tempo, quando fazia parte as Comissões, dava conhecimento da minha posição/votação aos meus camaradas”*. Quanto à introdução de assuntos, na ordem de trabalho, lembrou, que em anteriores mandatos *“os outros assuntos, sr. vereador, eram tantos ou mais do que aqueles que estavam na ordem do dia, olhe se fosse neste tempo, caía o carmo e a trindade”*. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para referir que o executivo permanente *“irá ser confrontado”*, como alertou várias vezes, neste mandato, com processos/projetos de obras e/ou Ação Social que têm os seus *“timing”*, e como tal têm que ser aprovados em *“cima da hora”*, sendo que também se *“recorda”* que os anteriores opositores, também, colocavam isso em causa, e que o executivo permanente, na altura, explicava que a razão prendia-se com os *“timing”* que os mesmos, tinham que obedecer. Continuou referindo que não é contra a introdução de assuntos, na ordem de trabalho, mas sim o facto de aprovarmos *“tudo em minuta”*, em todas as reuniões, e como tal alerta para que as matérias sejam bem estudadas/pensadas, antes de *“termos certas atitudes”*. -----

----- O vereador, sr. José Galrito usou da palavra para aludir que o Regulamento das Bolsas de Estudo irá ser presente, em reunião da Assembleia Municipal, para posteriormente, ser colocado em discussão pública, e como tal considera que deve existir, por parte de todos elementos, que integram a Comissão, a transmissão de informação/ideias. -----

----- De seguida, o presidente de Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves solicitou a intervenção da Dr^a. Alexandra Cavaco, como membro da Comissão, para esclarecimentos adicionais, tendo a mesma mencionando que na fase final, da elaboração do documento, ficou decidido, que o Regulamento iria ser remetido, apenas, aos membros que integram a Comissão de Análise. -----

----- A vereadora, sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que *“ eu acho que a questão que se trás aqui não é sobre o regulamento, nem sobre as bolsas de estudo, que isso não tem nada a ver, foi levado para esse plano, mas não sei porquê?.* Continuou para solicitar ao presidente esclarecimentos sobre *“ Qual foi o nome de Alcoutim, que não veio mencionando, em quê e como? pois gostaria de ficar elucidada, ao qual o presidente da Câmara, sr, Osvaldo Gonçalves esclareceu que o mesmo não veio frisado nas cartazes divulgados.* -----

A vereadora, sr^a. Dr^a. Dalila Barros continuou a sua intervenção mencionando que *“lamenta”* o facto do presidente *“vir para a reunião”* com essa conversa, porque existe uma razão/explicação da omissão do apoio da

Câmara Municipal, conforme reunião com o vereador sr. Paulo Paulino, que não a *“deixa mentir”*, no entanto, lamenta que o mesmo não tenha transmitido a informação e que entendam o assunto como um *“problema político”*. Ainda mencionou que na reunião anterior, colocou, ao presidente da Câmara questões sobre a Unidade Móvel, que gostaria de ver esclarecidas, e que agradecia que o vereador sr. Paulo Paulino explica-se ao presidente o que se passou na realidade, sobre a omissão do apoio da Câmara Municipal. -

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que *“apenas plasmei a minha opinião, pois tenho o direito de o fazer”*, tendo a vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros respondido que o mesmo tem direito a saber a verdade. -----

O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves continuou referindo que tem conhecimento do que se passou na realidade, com a omissão do logotipo da Edilidade, no entanto, não gostou da atitude, tendo a vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros respondido que o assunto, em discussão, devia ser tratado/exposto, fora da reunião de câmara. -----

----- O presidente de Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio novamente para esclarecer as questões apontadas sobre a unidade Móvel de Saúde, nomeadamente *“ desde logo a primeira pergunta foi relativamente ao n.º de horas que a unidade móvel funciona por dia? E quanto a isso posso lhe dizer que o n.º de horas depende do tempo que é gasto em cada localidade, isto não é estanque, e também está influenciado pelo n.º de pessoas que virão ao rastreio, portanto não tem horário rígido, só no início (9.30h). Todos os dias marcados, sendo ainda que fora desses dias, sempre que se mostre necessário, por ocorrer alguma situação anómala, em sede de rastreio. Se existe alguma articulação com o Centro de Saúde? A articulação com o centro de saúde existe sempre que se torne necessário o acompanhamento de alguma situação que mereça uma atenção especial, mediante uma avaliação feita pelo médico. O médico acompanhante da unidade móvel de saúde? Foi outra questão que fez, se acompanhava ou não, sempre que entenda ser necessário ou alguma situação que justifique ou especifique pode acompanhar total ou parcialmente os trabalhos de campo de rastreio. Relativamente a uma outra questão que me colocou, que tinha a*

ver com o n.º de receitas que o médico pode passar, o médico não tem limite impostos, em sede, na emissão de receitas, dado que nos moldes em que estas são emitidas, não existe limite imposto. Os exames auxiliares de diagnóstico só poderão ser prescritos, ou melhor, isto foi uma pergunta que me fez se o médico poderia prescrever exames auxiliares de diagnóstico, só o pode fazer a quem tenha só o serviço nacional de saúde, tanto, qualquer das formas para quem tenha um outro subsistema de saúde poderá fazê-lo, em articulação direta com o médico de saúde. O pessoal não médico ou enfermeiro que acompanha a unidade móvel de saúde são os socorristas, e que tem uma formação técnica feita na Escola de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa. Findou referindo que foram “estas” as questões apontadas, e que na altura não respondeu, dado, que são questões técnicas. -----

----- A vereadora Sr. Dr^a Dalila Barros interveio para solicitar ao presidente da Câmara, que as respostas dadas ficassem em Ata, ao qual o presidente mencionou “aqui tudo fica em Ata, até o que se diz e aquilo que se quer dizer, fica tudo em Ata”. -----

----- O Vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para aludir “mais uma vez” o assunto do canil, sito em Santa Justa, pois tem conhecimento que “no dia de hoje” o espaço encontra-se cheio de animais (cães), e que o presidente na última reunião referiu que o assunto encontrava-se resolvido, apesar de “eu ter dito” que não estava. Continuou referindo que não “podemos andar neste pingue-pongue, em que numa semana existem animais e noutra não”, e como tal considera que devem resolver a situação, o mais breve possível, pois já efetuou várias alertas, bem como referir que se deve resolver a questão da legalidade, dado, que “isto já é uma brincadeira para com a população”. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que teve na “altura” a confirmação, que não existia animais (cães), no espaço em discussão, no entanto, solicita uma explicação mais pormenorizada, sobre o assunto, do vereador sr. José Galrito. -----

----- O vereador, sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que espera que o vereador “não pense que quando nos vamos fiscalizar, que existe informação/aviso ao proprietário”, e nesse sentido coloca as seguintes

questões *“O canil está construído há quanto tempo? O senhor não era vereador quando o fizeram? O senhor nunca viu aquela estrutura? De seguida mencionou que nunca houve preocupação dos anteriores responsáveis, “e agora está tão preocupado”, e que é da opinião que a Comissão não atribuiu/designou bem o nome (canil) àquela estrutura, porque o mesmo não se encontra licenciado como tal. Findou referindo que a última informação que lhe prestaram, foi que no espaço não existiam animais (cães), solicitando de seguida a intervenção do técnico, Arquiteto Nelson Pires, para esclarecimentos adicionais, nomeadamente o que se pode entender daquela construção? Se pode estar ali ou não? Aquilo é uma construção amovível? E se tem os m² para fazer um licenciamento ou não? -----*

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves concedeu a palavra ao Arquiteto Nelson Pires, tendo o mesmo esclarecido que o espaço não tem área suficiente (10 m²) para licenciamento, porque se pode considerar escassa relevância urbanística, e que ao deslocar-se ao local verificou, junto do portão do proprietário, que não havia sinal de animais. Finalizou referindo que acha que o assunto não está licenciado como canil, porque nem todos os processos passam pelo seu gabinete. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que não está preocupado com a estrutura, mas sim com a população, porque como *“vem dizendo em reuniões seguidas”* os populares *“confrontam-me”* com a situação, e como tal tem que estar minimamente esclarecido, devido fazer *“quer queriam quer não”* parte do executivo. Continuou mencionando que em sua opinião quando existe uma queixa, a primeira averiguação, deve passar pelo licenciamento ou não, adiantando de seguida que no momento não tem conhecimento se o mesmo existe ou não, apesar das inúmeras perguntas sobre o assunto, e que nesta *“altura do campeonato fica mal ao vereador sr. José Galrito, dizer-me que não sabe se aquilo é um canil ou não?”*. Continuou referindo que a atribuição do nome (canil) passou pela Comissão de Análise, que é isenta, e como tal não podemos desvirtuar tudo aquilo que foi averiguado pela mesma, e que a primeira preocupação, do executivo permanente, deve passar pela existência ou não de licenciamento, para passar ao passo seguinte. Findou a sua intervenção questionando *se o sr. presidente*

de Câmara foi confrontado (telefonicamente), com a situação dos (cães) que estavam lá ou não?, ao qual o presidente de Câmara respondeu que o contataram-no antes da última reunião de Câmara, “porém esta semana não”.

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para mencionar que é da opinião que a Comissão de Análise deve reunir novamente, para “*tentar perceber se a mesma entende*” o local como canil ou outro espaço/estrutura que possui animais (cães). -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que a queixa não é baseada na construção da estrutura, mas sim no barulho e cheiro que a situação provoca à população, e que o assunto encontra-se a ser discutido há vários meses, e não está nada resolvido, por isso considera que isso não é normal. Finalizou referindo que não tem nada “*contra aquilo*”, mas acha que o assunto deve ser resolvido o mais breve possível e passar pela averiguação do licenciamento. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para citar que o “*que está em causa, desde o início, não é o dilema de ser ou não canil*”, mas sim o incómodo que os animais causam. Ainda mencionou que informou o munícipe que o contactou que a comunicação prestada, pelo técnico, é que não existiam animais no local, aquando da visita do mesmo, e como tal é uma “*novidade*” ter conhecimento que hoje existem cães no espaço. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE EN 122.1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Redução do Seguro de Caução de Adiantamento:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., e referente à empreitada em epígrafe.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 36.037,29 (trinta e seis mil e trinta e sete euros e vinte nove cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.-----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) - Adiantamento:** Foi presente uma proposta do senhor vice-presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a aprovação do adiantamento do valor da EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) no montante de € 49.083,36 (quarenta e nove mil e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos), nos termos do parecer da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – Alteração do Projeto de Estabilidade:** Foi presente uma proposta do senhor vice-presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a aprovação da alteração/adaptação do projeto de estabilidade referente à EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS), nos termos do parecer da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) –**

Várzeas de Alcoutim: Foi presente uma proposta do senhor vice-presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: determinar o início do procedimento de formação de contrato para planeamento da elaboração e execução de um Plano de Intervenção em Espaço Rural nas Várzeas de Alcoutim, nos termos do n.º4 do artigo 6º - A do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro; aprovar a proposta de contrato para planeamento, a celebrar com a empresa Aleoporto – Investimento Turístico, Lda., bem como determinar a devida publicitação da deliberação e do contrato para planeamento na II Série do Diário da República, assim como a sua divulgação em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da internet do município, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 74º, da alínea b) do n.º4 do artigo 148º e do artigo 149º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 77º do mesmo diploma, que o prazo para a formulação de sugestões e demais informações, a considerar no âmbito do respetivo processo de elaboração, seja de 10 dias úteis, no mínimo.

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **BARRAGEM ROMANA DO ÁLAMO – Indeminização por Ocupação de**

Terrenos: Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar pagar o valor apresentado no relatório de avaliação, no âmbito das diligências prosseguidas para pagamento indemnizatório pela ocupação de terrenos da Barragem Romana do Álamo, o montante de € 408,00

(quatrocentos e oito euros) à cabeça de herança Felismina Jesus Dias Teixeira, residente na Avenida 25 de abril, 35 r/c, 2800 Almada, NIF 119 053 608.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Revisor Oficial de Contas (ROC):**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável à renovação do contrato de aquisição de serviços propostos no documento anexo, atenta a fundamentação e pressupostos invocados no mesmo, bem como aprovar a realização de despesas para a aquisição de serviços, no uso da competência que é conferida pelo disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar o porquê de valores distintos na cabimentação, nomeadamente € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) em 2014 e 2017 e € 5.000,00 (cinco mil euros) em 2015 e 2016. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves esclareceu que tem a ver com o “*espaço temporal*”, porque o contrato é de 3 (três) anos. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que o ano económico é de 12 (doze) meses, e o Revisor Oficial de Contas (ROC) fiscaliza as contas nesse período, pois não se elabora o documento da prestação de contas, só a partir do mês de junho, e como tal gostaria que ficasse em Ata o seu alerta, bem como que houvesse um esclarecimento posterior sobre o assunto. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Observação e Inspeção Visual de Especialidade da Barragem de Alcoutim/Ano de 2014:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços propostos no documento anexo, atenta a fundamentação e pressupostos invocados no mesmo. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (ARTIGO 132.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, no âmbito da competência que cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia acordos de execução, nos termos previstos no mesmo normativo legal, a aprovação dos condicionalismos que determinaram, em sede de processo negocial, a não operacionalização da delegação de competências, as quais, conforme estipula o n.º 2 do artigo 134.º, continuarão a ser exercidas pela Câmara Municipal, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea k), do n.º1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para explicar que a proposta apresentada, vem no seguimento, de uma reunião

ocorrida com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, onde os mesmos deliberaram a não operacionalização da delegação de competências. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o vereador sr. José Galrito gosta de referir o “passado”, todavia, ele próprio “também se vai recordando do passado”, e como tal ao preparar a reunião de Câmara, no dia anterior, “lembrou-se” desse mesmo “passado”, apresentando de seguida o texto, que se passa a transcrever, apesar de concordar plenamente com a proposta apresentada, “ 1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio introduzir um novo regime normativo de delegação de competências, a efetuar através de celebração de contratos de execução, possibilitando que os órgãos dos Municípios deleguem nos órgãos das freguesias competências; 2. Ao longo dos últimos anos, o PS Alcoutim e os senhores foram acérrimos defensores da delegação de competências nas juntas de freguesia; 3. O anterior executivo foi alvo de críticas e ataques por não avançar com a delegação de competências; Em 2013, Atas da reunião de Câmara, comprovativas com o que os senhores referiam e com aquilo que propunham; 4. Em 2011 os senhores defenderam em reunião de câmara, passamos a citar “ Não faz sentido que as juntas de freguesia sejam os parentes pobres deste concelho, o senhor (o antigo presidente Dr. Francisco Amaral) assume ou não que vai proporcionar às juntas de freguesia em vez de protocolos a 50%, protocolos de delegação de competências?”; 5. Em 2012 os senhores defenderam também em reunião de Câmara, passamos a citar (palavras vossas): para que as juntas de freguesia possam de igual modo, melhorar e otimizar a sua capacidade de intervenção junto das populações locais, propomos a atribuição de delegação de competências;6. Agora os senhores defendem, passamos a citar: As juntas de freguesia não se encontram dotadas dos meios e recursos, humanos e materiais que lhes permitam assegurar os serviços inerentes ao processo de transferência de competências, e propõem a não operacionalização da delegação de competências; 7. Mudaram de opinião e ainda bem, pois é o reconhecimento do erro que vinham cometendo, que vinham exigindo/propondo, encontra-se em Ata; 8. O PSD Alcoutim sempre foi defensor de que as juntas de freguesia de Alcoutim não se encontravam dotadas de meios e recursos humanos e

materiais que lhes permitissem assegurar os serviços inerentes à transferência de competências, por isso votamos favoravelmente". -----

----- O vereador sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que não tem conhecimento da ocorrência de reuniões, no passado, com os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia, no entanto, nas reuniões tidas com os mesmos, no presente mandato, *“disseram-nos olhos nos olhos”* que não tinham capacidade e/ou condições para a implementação do processo de delegação de competências. Continuou mencionando que as questões que os mesmos se debatiam no passado, enquanto oposição, tinham a ver com a diminuta capacidade monetária que a Autarquia atribuía às referidas entidades, para desenvolver/prestar alguns serviços (limpeza dos montes), etc.), dando de seguida a informação que atualmente encontra-se a Associação Cumeadas e respetivas Juntas de Freguesia a realizar esse serviço, devido à Câmara Municipal ter apoiado monetariamente, facto que não ocorria no passado, por recorrem a empresas privadas. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que o referido pelo vereador sr. José Galrito *“não corresponde à verdade”*, apesar de se encontrar de acordo com o proposto, questionando de seguida: *“Quem delegou na Associação Cumeadas, foi o senhor? Quem delegou na Junta de Freguesia de Vaqueiros?”,* mencionando de seguida que no anterior mandato, *“delegávamos e subsidiávamos”* as Juntas de Freguesia, onde existiu a aquisição de moto-roçadoras para as mesmas, porém, houve alturas que o serviço (limpeza dos montes) foi atribuído a empresas privadas, devido à inexistência de meios técnicos e humanos nessas entidades, dando nota de seguida que só um ano é que não ocorreu a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Vaqueiros, e que se *“queremos um trabalho mais eficiente, as juntas de freguesia, pelos motivos atrás expostos, não conseguem fazer, porque é diferente o trabalho privado do trabalho público”*. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que existe diferença entre a delegação de competências e o *“parente pobre”*, porque se houvesse a assinatura dos acordos de execução com as juntas de freguesia poderíamos fazer com que existissem complicações/problemas, sendo a *“nossa”* reivindicação, no passado, baseada

em dotar as Juntas de Freguesia, de capacidade financeira para apoio/ajuda nos anseios da população. Quanto à delegação de competências/acordos de execução, e todas as reivindicações do passado, mencionou que estão a ser correspondidas através da criação de protocolos de apoio, com as Juntas de Freguesia. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar a palavra ao Presidente da Câmara, devido a ter *“direito de resposta”*, ao qual o mesmo declinou o pedido, por considerar que o mesmo já tinha intervindo sobre o assunto. Tendo de seguida, o vereador mencionando que *“ quer o sr. queira ou não, eu vou falar, tem que ler o regimento, tenho direito a resposta, não pode ser só quando entende..., é que isso depois leva ao bate boca maior, com a sua atitude”*, considerando de seguida que deve existir respeito pela oposição. -----

De seguida, o presidente da Câmara deu a palavra ao sr. Vereador, tendo este mencionado que os vereadores opositores encontram-se de acordo com o proposto, dado, que a justificação que apresentam *“hoje”* era idêntica à justificação apresentada no ano 2010 e 2011, pelo anterior executivo. Findou referindo que *“quem falou no parente pobre, foram os senhores numa declaração de voto que elaboraram”*. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar a aprovação do Projeto de Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 33.º e alínea g) do n.º1 do art.º 25.º da Lei.º 75/2013, de 12 de setembro e, caso

mereça aprovação favorável, seja igualmente determinado o previsto no art.º 118º do Código de Procedimentos. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para questionar o presidente sobre *“quem é que vai ser abrangido pelo regulamento, casos sociais ou todos os municípios,* ao qual o sr. presidente esclareceu que abrangerá todas as classes sociais que cumpram os requisitos explanados no regulamento. De seguida o vereador continuou a sua intervenção mencionando que a nível nacional, o planeamento familiar, é uma componente fundamental na prestação de cuidados na área da saúde (reprodutiva), que tem como principal objetivo o apoio e acompanhamento de mulheres/homens no planeamento do nascimento dos seus filhos, e como tal tem algum receio que o planeamento existente *“vá por água abaixo”* com as medidas que se querem implementar, apesar de corroborar com algumas expostas no conteúdo do Regulamento. Ainda mencionou que é da opinião que deve existir apoio aos indivíduos/pessoas, no entanto, a forma como o texto/conteúdo se encontra explanado pode induzir alguns casais a verem este documento como uma *“oportunidade, por só olharem ao dinheiro”*, e findos esses três anos poderá ocorrer/surgir alguns problemas graves/complicados, com algumas famílias, com poucos recursos financeiros. Findou referindo que não é uma medida inédita e que as medidas a implementar/executar também não vão combater o processo de desertificação, no concelho de Alcoutim. ----

----- A vereadora, Sr^a. Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para fazer menção ao ponto 2 (dois) da Proposta apresentada, que refere: *“ A crise económica e Social, que se vive, atualmente em Portugal, resulta numa enorme redução dos rendimentos, no aumento do desemprego... diminuição da qualidade de vida das populações... carências socioeconómicas, das famílias...de modo a que seja possível salvaguardar o futuro geracional da população do concelho de Alcoutim...”*, no sentido de questionar o presidente da Câmara, se são as medidas a implementar vão combater/resolver todos os problemas, desertificação e/ou isolamento?, considerando de seguida que as mesmas já não são inéditas, por ter conhecimento que outros municípios as adotaram, e não tiveram o retorno necessário. Continuou referindo que o presidente de Câmara afirmou, na sua intervenção, que todas as classes

sociais tinham direito, no entanto, o texto do Regulamento menciona que as candidaturas serão analisadas pelo gabinete de Ação Social. Finalizou mencionando que em sua opinião deveria existir uma “*salvaguarda*” na alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º uma vez que poderá ocorrer a necessidade de adquirir um bem primário (leite, etc.), escasso nos estabelecimentos do concelho. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que teve a mesma preocupação/receio do vereador sr. José Carlos Pereira, no que concerne ao “*estímulo*” que poderia causar às famílias que não conseguem fazer uma gestão equilibrada do planeamento familiar, e como tal, decidiu que o valor monetário a atribuir fosse em géneros, todavia, tem conhecimento dos riscos associados. Prossegui referindo que acha que as medidas a implementar não vão combater todos os problemas, aliados à desertificação, todavia, poderão minimiza-la de certa forma, considerando de seguida que “*somos tão generosos nos apoios que damos à 3.ª idade e juventude, e bem, acho que faltava esta vertente*”, e nesse sentido propõe que a proposta seja aprovada, com o voto favorável, de todo o executivo. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por maioria, com 2 (duas) abstenções dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Drª. Dalila Barros, aprovar a referida proposta, com base nas intervenções anteriores. ---

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6, do artigo 6.º, da LVCR, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto IV da presente proposta, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º2, do artigo 64.º, da Lei.º 83-

C/2013, de 31 de dezembro, verificada que está a excecionalidade do recrutamento. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 04 DE JUNHO DE 2014:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, delibere ratificar o Despacho, datado de 4 de junho de 2014.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Retificação:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do artigo 147.º e 148.º do Código de Procedimento Administrativo, retificar o Acordo de Colaboração celebrado a 11 de abril, substituindo-se pelo novo Acordo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e a Cruz Vermelha Portuguesa, o qual se anexa a proposta.-----

----- O Presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que o assunto em discussão prende-se com uma proposta de retificação do protocolo, devido a terem sido apresentadas algumas alterações/dúvidas pelos Srs. vereadores em regime de não permanência, na reunião de Câmara de 23 de abril, nomeadamente sobre os custos associados do pessoal médico e material medicamentoso. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mostrar o seu

agrado/contentamento pelo facto de “*terem ouvido*” as propostas/sugestões apresentadas, pelos vereadores da oposição, no entanto, considera que as mesmas (sugestões) já podiam ter sido apresentadas/discutidas, em reuniões anteriores. Continuou referindo que continua com dúvidas, designadamente no n.º 2 da Cláusula Segunda “ *todos os custos inerentes com consumíveis dos equipamentos médicos e paramédicos afetos à UMS são igualmente da responsabilidade da primeira outorgante*”, e no n.º1 da Cláusula Terceira “ *A segunda outorgante, a Delegação de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa – extensão de Martim Longo, compromete-se a dotar a UMS de todo o mobiliário e material médico e medicamentoso necessário à prossecução do seu objetivo...*”, pelo facto de as obrigações do 1.º e 2.º outorgante serem idênticas, e nesse sentido solicita explicações. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para esclarecer que após a primeira aquisição de material medicamentoso (fitas de medição de colesterol), detetou-se que a Cruz Vermelha Portuguesa, obtinham o mesmo material a preços mais acessíveis, e nesse sentido a CVP encomenda esse mesmo material e “*nós Câmara Municipal*” suportamos os custos inerentes. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para questionar “*o que é que compete à Câmara e à CVP de consumíveis e equipamento médico*”? -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para explicar novamente que à Câmara Municipal compete a aquisição de fitas de medição de glicémia e colesterol, e os restantes consumíveis é da competência da CVP, uma vez que possuem um protocolo, para a obtenção de material a preços mais acessíveis, apesar de ser a Edilidade a suportar os custos.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que “*não é isso que está escrito*” no conteúdo do Acordo de Colaboração, dado que não menciona o que diz respeito a uma e outra Entidade. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A COOPÊSSEGO – COOPERATIVA DE REGA DO PESSEGUEIRO:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aceitar a resolução do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Alcoutim e a Coopêssego – Cooperativa de Rega do Pessegueiro, em 22 de julho de 2009, nos termos do artigo 149.º e 154.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A APROFIP:**

Foi presente uma minuta do contrato de comodato, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista à alienação gratuita/cedência da Escola Primária do Pessegueiro à Associação APROFIP, no âmbito do interesse local e como forma de contribuir para o dinamismo da comunidade e alavancagem para a economia do concelho. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS – Isenção de taxas de Ruídos:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por

transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, reconheça a concessão da isenção da taxa de ruído requerida pela Associação “Inter Vivos – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio”, no âmbito do evento dos Santos Populares, no dia 20 de junho de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – Aprovação da Constituição da Comissão de Concessão:** Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar constituir a comissão de concessão, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento, composto pelos seguintes elementos: a) Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que a preside; b) Personalidades distintas da área do concelho; c) Membros dos órgãos deliberativos do Município e das Freguesias, a definir pela Assembleia Municipal, bem como submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal com vista à definição dos elementos que deverão compor a comissão de concessão. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR:** Foi presente uma minuta/proposta do Regulamento em epígrafe, após análise e/ou reflexão da Comissão sobre as alterações que se verificaram nos últimos anos, ao nível do sistema de

ensino e da realidade social da população, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mostrar igualmente o seu agrado/contentamento pelo facto da proposta de regulamento *“ir de encontro com a sua opinião e proposta apresentada”* ao Vereador Sr. José Galrito, aquando da solicitação (opinião) do mesmo, concordando plenamente com o apresentado. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para mencionar que *“agora puxa a brasa à minha sardinha”*, dado que, a maneira/forma como o sr. vereador referiu na sua intervenção, *“parece que está a tirar os louros daquilo”*. Continuou referindo que o seu comportamento foi mais *“observador do que interventivo”*, apesar de ter demonstrado/apresentado os argumentos que a Edilidade pretendia, durante o processo da elaboração do regulamento, tendo ouvido várias opiniões, inclusive do sr. vereador José Carlos Pereira, para que o regulamento fosse o mais abrangente possível, e nesse sentido endereça uma palavra de apreço/regozijo aos representantes da Comissão de Análise, pelo trabalho demonstrado nas várias reuniões ocorridas. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta/minuta do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, bem como submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 33.º e alínea g) do n.º1 do art.º 25.º da Lei.º 75/2013, de 12 de setembro, e, caso mereça aprovação favorável, seja igualmente determinado o previsto no art.º 118º do Código de Procedimentos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas

doze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário